



Valida sua
certidão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

3304

LIVRO Nº 2

20 de fevereiro de 2014

FICHA Nº

1

IMÓVEL: O lote de terreno sob o numero 61 (sessenta e um), situado na Rua Irineu Hermogênio dos Santos, Bairro Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim/ES, medindo dez metros (10,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) nas linhas laterais, totalizando duzentos metros quadrados (200,00m²), que confronta pela frente com a referida rua, fundos e lados com Benedito de Souza Machado e a casa residencial nele edificada, com todas as instalações necessárias à vida urbana, com três quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, coberta de laje com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados).- -

PROPRIETÁRIOS: MÁXIMO ANTONIO ARÃO; ARIENE DA PENHA ARÃO e MADALENA APARECIDA ARÃO JULIO, todos brasileiros, estudantes, menores, residentes nesta cidade, CIC (D) 379.973.357-49.- - - - -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 955 do Lº 2-D, ficha 155, em 07 de julho de 1976, do SRI do 1º Ofício, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.1-3304: Protocolo nº 6781 em 13 de fevereiro de 2014.

Transferência do AV.4-955 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES: "RESTRIÇÃO JUDICIAL - De acordo com o ofício nº 577/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 09 de julho de 2012, extraído dos autos do processo nº 0044300-34.2009.5.17.0131 RTSum, tendo como Reclamante **VALENTIM JOSÉ DA SILVA** e como Reclamado **BLOCOS DO BRASIL GRANITOS LTDA EPP**, anotando-se a restrição para transferência de **1/3 (um terço)** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **MADALENA APARECIDA A. JULIO** (CPF 031 644 297-62). Cachoeiro de Itapemirim/E.S, segunda-feira, 13 (treze) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, (Robson dos Santos), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.2-3304. Protocolo nº 6781 em 13 de fevereiro de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Anderson, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar
a certidão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3304

Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0137300-25.2008.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante: RONDINELE FRICKS DAS NEVES e Reclamado: BLOCOS DO BRASIL GRANITOS LTDA EPP e outros, **foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula da parte pertencente a MADALENA APARECIDA A. JULIO (CPF nº 031.644.297-62)**, conforme Auto de Penhora datado de 11 de fevereiro de 2014. Sendo de R\$34.381,55 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da dívida atualizada em 01/11/2013 e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.3-3304. Protocolo nº 6782 em 13 de fevereiro de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0001800-47.2009.5.17.0132, tendo como Exequente: ANDERSON DA SILVA ALVES, portador do CPF nº 045.772.917-11 e Executado: BLOCOS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.778/0001-35, **foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula da parte pertencente a MADALENA APARECIDA A. JULIO**, conforme Auto de Penhora datado de 11 de fevereiro de 2014. Sendo de R\$22.855,68 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) o valor da dívida atualizada em 01/02/2013 e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02141. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.4-3304: Protocolo nº 8209 em 03 de dezembro de 2015.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 26 de novembro de 2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Batista, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

3304

LIVRO Nº 2

20 de fevereiro de 2014

FICHA Nº

2

Trabalho desta cidade, extraído do Processo nº 0137300-25.2008.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante: Rondinele Fricks das Neves e Reclamado: Blocos do Brasil Granitos Ltda EPP, **foi procedido o registro da penhora sob o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Madalena Aparecida A. Julio, CPF nº 031.644.297-62, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de dezembro de 2015. Sendo o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$36.617,78 (trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) o valor da dívida atualizada até 01/10/2014. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.IQJ.1401.03962. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *Renata* Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.5-3304. Protocolo nº 9381 em 25 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº 369/2017, datado de 20 de setembro de 2017, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nedir Veleda Moraes, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao Processo nº 0099300-53.2008.5.17.0131AID, que tem como Autor: Gláucia Peçanha da Silva Souza e Réu: Blocos do Brasil Granitos Ltda EPP; 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Madalena Aparecida Arão Julio, CPF nº 031.644.297-62, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602-01989. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *Renata* Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.6-3304. Protocolo nº 9579 em 19 de janeiro de 2018.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora e Avaliação de Fração Ideal Condominial datado de 06 de dezembro de 2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nedir Veleda Moraes, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0099300-53.2008.5.17.0131, tendo como autora: GLÁUCIA PEÇANHA DA SILVA SOUZA e ré: MADALENA APARECIDA ARÃO JULIO, **foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a MADALENA APARECIDA ARÃO JULIO (CPF nº 031.644.297-62)**, conforme Auto de Penhora datado de 19 de janeiro de 2018. Sendo de R\$231.790,46 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) o valor da dívida atualizada em 01/09/2013 e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



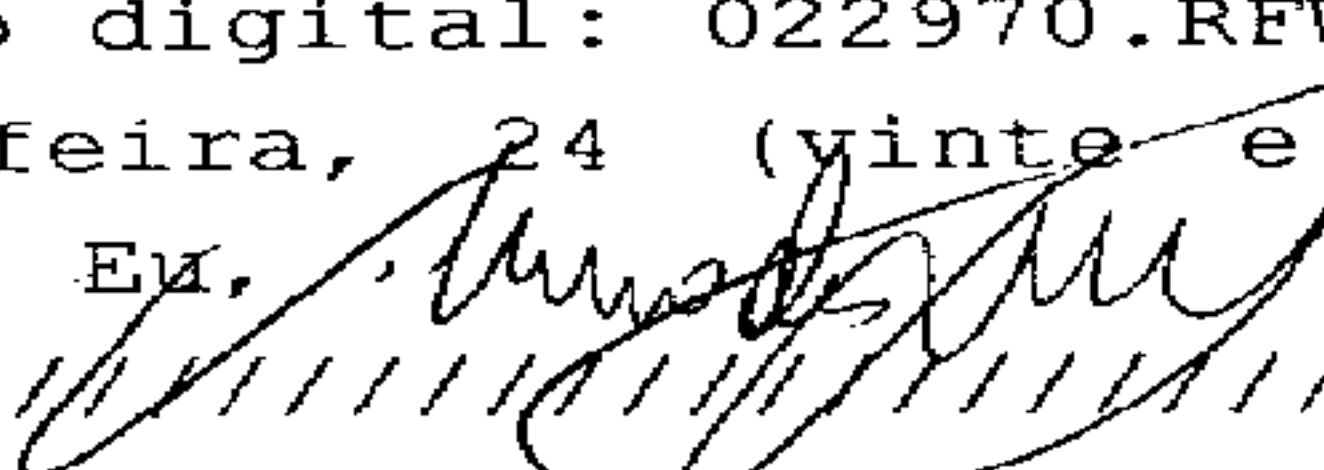
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3304

valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701.01148. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Silvio dos Santos Neto), Oficial, subscrevo.////////

AV.7-3304. Protocolo nº 10406 em 20 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1916.00746311-IA-840, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de março de 2019, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 01373002520085170131, que tem como requerida: MADALENA APARECIDA ARAO JULIO, portadora do CPF nº 031.644.297-62, **fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da requerida.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.YVD1802-00675. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 20 (vinte) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

AV.8-3304. Protocolo nº 12232 em 10 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0918.02004534-IA-380, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 09 de fevereiro de 2022, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 01373002520085170131, que tem como Executada: MADALENA APARECIDA ARAO JULIO, inscrita no CPF sob o nº 031.644.297-62, **1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.UNO2001-02911. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, subscrevo.////////

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CERTIFICO que o imóvel acima descrito possui o(s) ônus constantes no registro. A presente Certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 93240, de 09 setembro de 1986. O referido é verdade e dá fé. Cachoeiro de Itapemirim – ES, data e hora indicadas.

JOSIANE DA SILVA SOUSA FERNANDES - ESCRIVENTE



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150516.QAG2202.00120
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol. R\$ 64,28 Taxas R\$ 19,31 Total R\$ 83,59

Certidão expedida às 09:57:53 horas do dia 17/01/2023.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Rua Moreira, nº08, salas 201 e 202, New Plaza, Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim/ES – Tel: (28) 3522-7797
cartorio@ri2tdpj.com.br